



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 04/2025

**Termo Aditivo 1 ao Contrato 04/2025, de 25
de junho de 2025, de fixação de prazo de vigência.**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de contrato original, amparadas no que dispõe o artigo 111 da Lei nº 14.133/21, CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo formulada pela contratada, protocolada sob nº 261/2025, em 23 de setembro de 2025, que teve despacho favorável em partes na mesma data, celebram entre si o Termo Aditivo 1 ao Contrato 04/2025 de 24 de setembro de 2025, por prorrogação de prazo, alterando, por conseguinte, a redação da Cláusula Sexta, que passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O contrato vigorará até 97 (noventa e sete) dias, após as assinaturas”.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias, para um só efeito, na presença de três testemunhas.

Agudo, 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
Ver^a. Graciela de Lima Barchet – Presidente

CONTRATADA: _____
OFICINA 952 ARQUITETURA & ENGENHARIA Ltda
José Rodrigo Rosa Canzian - Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

SILVANA ROSA DA SILVA
CPF – 015.012.530-50

ARNO CARLOS HORBE BRAUNING
CPF – 015.458.060-04